



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2021

SÚMULA: Prorroga os efeitos do Decreto Legislativo nº 009/2021 que dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

PAULO ROBERTO RICHARDI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o contido no Decreto nº 7.122, de 16 de março de 2021, do Governo do Estado do Paraná, que prorroga as medidas restritivas previstas no Decreto nº 7.020, de 05 de março de 2021 e adota outras providências;

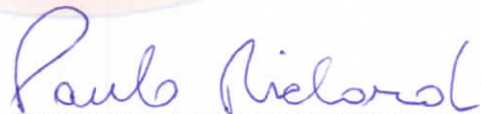
Considerando o decreto municipal nº 4.731/2021, de 17/03/2021, o qual dispõe sobre a adoção de medidas temporárias para enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia **31 de março de 2021** os efeitos do Decreto Legislativo nº 009/2021, de 08/03/2021, que dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


PAULO ROBERTO RICHARDI
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se;


SANDRO PAULO BORTONCELLO
SECRETARIO EXECUTIVO